



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 18 de fevereiro de 2023 | Nº 265

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0027/2023

Extrato Ata de Registro de Preços nº 0027/2023: Firmado entre o Município de Pará de Minas e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICAS LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, DIETAS E INSUMOS EM ATENDIMENTO À LIMINARES JUDICIAIS, por meio de Registro de Preços, podendo se enquadrar em qualquer uma das classificações: NOVO (REFERÊNCIA/ÉTICOS), GENÉRICOS, GENÉRICOS REFERÊNCIA, SIMILAR, SIMILAR REFERÊNCIA, ESPECÍFICOS E BIOLÓGICOS.

Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R\$ 279.662,20. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal nº 10.722/2019. Pregão 086/2022 - Processo nº 403/2022.

Pará de Minas, 08 de fevereiro de 2023

Elias Diniz

Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra estará disponível no portal <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 4189

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 20.616/2023

PORTARIA Nº 20.616/2023

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art.79, incisos VI e IX , art. 107, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. - Revogar a Portaria nº 17.397/2020, que designou o servidor **Bruno Santos**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, para exercer a função gratificada de Supervisor, com acréscimo de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2023.

Pará de Minas, 17 de fevereiro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 4198

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 20.617/2023

PORTARIA Nº 20.617/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.557/2021, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Bruno Santos** para o cargo comissionado de **Assessor V**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2023.

Pará de Minas, 17 de fevereiro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 4199

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 20.618/2023

PORTARIA Nº 20.618/2023

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 35 da Lei 6.045/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **Lívia de Faria Abreu**, ocupante do cargo de Analista de Sistemas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a Função Gratificada de Supervisor, com acréscimo de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2023.

Pará de Minas, 17 de fevereiro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública
Elias Diniz
Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 12.858/2023

DECRETO Nº 12.858/2023

Dispõe sobre estabilidade de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com os artigos 13 e 124 da Lei Municipal nº 5.264/2011 e Lei Complementar nº 5.624/2014;

DECRETA:

Art. 1º – Torna-se estável no serviço público municipal de Pará de Minas o(a) servidor(a) **Alexandra de Almeida Vieira**, ocupante do cargo de **Professor de Educação Básica I**, empossado(a) em 04/02/2019.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04/02/2022.

Pará de Minas, 17 de fevereiro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública
Elias Diniz
Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 4201

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 12.858/2023

DECRETO Nº 12.858/2023

Dispõe sobre estabilidade de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com os artigos 13 e 124 da Lei Municipal nº 5.264/2011 e Lei Complementar nº 5.624/2014;

DECRETA:

Art. 1º – Torna-se estável no serviço público municipal de Pará de Minas o(a) servidor(a) **Alexandra de Almeida Vieira**, ocupante do cargo de **Professor de Educação Básica I**, empossado(a) em 04/02/2019.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04/02/2022.

Pará de Minas, 17 de fevereiro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública
Elias Diniz
Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 4202

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 20.615/2023

PORTARIA Nº 20.615/2023

DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO PARA DESEMPENHAREM AS FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES À EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.133, DE 2021 E SEUS REGULAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, atendendo ao disposto na Lei Federal 14.133/21;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal nº 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei Federal 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

CONSIDERANDO que conforme artigo art. 8º a Lei Federal 14.133/2021, a licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

CONSIDERANDO que conforme o parágrafo 1º do artigo art. 8 a Lei Federal 14.133/2021, o agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear no âmbito da Administração Pública Municipal de Pará de Minas, os Agentes de Contratação abaixo relacionados, composta pelos servidores efetivos, para receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, bem como, equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação/Pregoeiro (a), na condução dos processos licitatórios:

AGENTES DE CONTRATAÇÃO:

- Anderson José Guimarães Viana
- Anderson Junio Pereira
- Ana Maria Alexandrino Oliveira

§1º - No âmbito da modalidade pregão, o Agente de Contratação será designado pregoeiro.

§2º - Quando do processo de contratação direta (dispensa, inexigibilidade de licitação) o mesmo será conduzido pelo Agente de Contratação.

§3º - Caberá ao Agente de Contratação ou à Comissão de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da citada Lei.

Art. 2º - O Agente de contratação e equipe de apoio serão assistidos em seus trabalhos, quando necessário, pelo órgão de assessoramento jurídico e pelo órgão de controle interno, para desempenho das funções essenciais à execução do disposto na legislação aplicável.

EQUIPE DE APOIO:

- Patrícia Aparecida Moreira de Almeida
- Marcela Marinho Cunha Mendonça
- Valquíria Aparecida Santos Silva
- Janaína Zulmira Teixeira
- Ana Paula Santos Miguel
- Patrícia Fernanda Melo
- Jade Felipe Marzagão
- Bruna de Oliveira Faria
- Michelle Laila Rodrigues (Secretaria Municipal de Saúde)
- Patrícia Duarte Oliveira Franco (Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura)

Art. 3º – Os Agentes de Contratação e membros da equipe de apoio designados nos termos desta portaria deverão ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

Art. 4º – Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/21, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

§1º – A comissão de contratação será nomeada por Portaria própria, para cada procedimento, que requeira a referida nomeação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de fevereiro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 4204

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATA DE REABERTURA - CREDENCIAMENTO Nº 008/2022 – PRC Nº 0611/2022

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 008/2022 – PROCESSO: PRC Nº 0611/2022

ATA DE REABERTURA

Às 14:00 horas do dia 15 (quinze) de fevereiro de 2023, na Sala de Licitações, 3º andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para conferência de documentação referente ao **Credenciamento 008/2022**, Processo (PRC) 0611/2022, cujo objeto é Credenciamento de profissional (Pessoa Física), para ministrar oficinas de arteterapia (artes integradas, vivências circenses, exercícios teatrais, artes visuais, dança, performance e expressão corporal) em atendimento à Rede de Atenção Psicossocial da Secretaria Municipal de Saúde de Pará de Minas, com atuação no Caps II – Centro de Atenção Psicossocial e Centro de Convivência de Saúde Mental e Cultura pelo período de 12 (doze) meses.

Aberta a sessão foi recebido o seguinte credenciamento **Jorge Felipe Pessoa Domingues Moreira**. Após apreciação dos documentos em conformidade com as exigências contidas no edital, foi declarado como indeferido, conforme segue abaixo:

Indeferido(s):

- **Jorge Felipe Pessoa Domingues Moreira**, não cumpriu exigências contidas no item 4.2 alínea “e”, Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Municipal, bem como exigência contida na alínea “g”, Comprovante de Inscrição no INSS – NIT/PIS/PASEP. Ressalta-se que a situação cadastral da Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), encontra-se em situação pendente.

A conferência da documentação técnica, ficou sob a responsabilidade dos servidores designados pela Portaria nº 20.355/2022, Elizabeth Carla Moreira, Marina Saraiva de Almeida e Raianne Stéfane do Couto Silveira. Caso seja de interesse, durante o período de credenciamento, o interessado que teve seu pedido de credenciamento indeferido poderá complementar sua documentação, conforme Item 5.2.1 do Edital, devendo também apresentar documentos originais ou autenticados para convalidação das cópias apresentadas. O resultado do julgamento terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93. E para constar, lavrou-se a presente ata, qual poderá ser acessada através do site da Prefeitura www.parademinas.mg.gov.br/licitação, e publicada na íntegra, que vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação.

Pará de Minas, 15 de fevereiro de 2023.

Anderson José Guimarães Viana

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Anderson Junio Pereira

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Valquíria Aparecida Santos Silva

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Janaína Zulmira Teixeira

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 4195

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 –
PROCESSO (PRC) Nº 641/2022.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o objeto da presente Licitação, às seguintes empresas:

- **FÁBIO ULISSES NOGUEIRA SILVA;**
- **IMPULSO TURISMO & TRANSPORTES LTDA;**
- **RIO OURO TRANSPORTADORA DE PASSAGEIROS TURÍSTICO LTDA.**

Proceda-se, então, à contratação da referida empresa para **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR”, COM VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 (QUARENTA**

LUGARES), COM ACESSO PARA CADEIRANTE E, NO MÁXIMO, 18 ANOS DE FABRICAÇÃO, PRESERVANDO TODAS AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E HIGIENE, conforme consta nas propostas apresentadas, de acordo com o estipulado no instrumento convocatório, para atender à Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista ser as mesmas vencedoras do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 – PROCESSO (PRC) Nº 641/2022.**

Pará de Minas, 17 de fevereiro de 2023.

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva
Código identificador: 4196

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2022 – PROCESSO (PRC) Nº 569/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2022.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o objeto da presente Licitação, às seguintes empresas:

- **JUNIOR CARDOSO DA SILVA;**
- **DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA;**
- **ONELINE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA;**
- **UNISPORT BRINDES E CONFECÇÕES LTDA;**
- **MADSON JORGE CORREIA DE LACERDA;**
- **REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS EIRELI;**
- **TECBOL LTDA;**
- **EDUARDO J SANTOS & CIA LTDA;**
- **VITTALY BORDADOS E MATELADOS EIRELI;**
- **GLOBE IMPORT E EXPORT EIRELI.**

Proceda-se, então, à contratação das referidas empresas para “**AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, JOGOS, MATERIAIS PARA ATIVIDADES LÚDICAS, CULTURAIS E EDUCATIVAS E MATERIAIS ESPORTIVOS**”, conforme consta nas propostas apresentadas, de acordo com o estipulado no instrumento convocatório, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo e Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista serem as mesmas vencedoras do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2022 – PROCESSO (PRC) Nº 569/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2022.**

Pará de Minas, 17 de fevereiro de 2023.

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva
Código identificador: 4197

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATA DE SESSÃO PÚBLICA - CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023 - PRC Nº 010/2023

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Processo: PRC nº 010/2023 – Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023

Às 14:30 (quatorze) horas e trinta minutos do dia 17 (dezessete) de fevereiro de 2023, na Sala de Reuniões da Secretaria de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, reuniu-se a Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, nomeada por Portaria nº 20.534/23, Processo (PRC) 010/2023, referente ao cadastramento de pessoas físicas ou jurídicas interessadas em promover o apoio e patrocínio ao Poder Público Municipal para o pagamento da premiação do **Segundo Concurso de Fotografia “Nossas Águas”**, a se realizar no Salão Nobre da Casa de Cultura de Pará de Minas, no dia 22 de março de 2023.

Abrimos a sessão com a documentação recebida dos seguintes interessados: Plena Alimentos S/A inscrita no CNPJ: 10.198.974/0006-90 e Águas de Pará de Minas S/A inscrita no CNPJ: 18.494.424/0001-15, sem representante presente, sendo realizado o exame da habilitação, seguindo os critérios do edital. Após apreciação dos documentos em conformidade com as exigências contidas no edital foram declarados habilitados:

- PLENA ALIMENTOS S/A com o patrocínio de 03(três) vale-compras totalizando o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais);
- ÁGUAS DE PARÁ DE MINAS S/A com o patrocínio de 01(um) telefone celular da Marca Motorola, modelo E-32 no valor de R\$ 890,10 (oitocentos e noventa reais e dez centavos).

Após conferência das propostas verificou-se que, a empresa Plena Alimentos S/A, disponibilizou para patrocínio um valor superior ao solicitado no Edital para os 03(três) vale-compras, ficando alterado o valor da premiação da seguinte maneira: 01(um) vale-compras no valor de R\$250,00(duzentos e cinquenta reais), 01(um) vale-compras de R\$200,00(duzentos reais) e 01(um) vale-compras no valor de R\$150,00(cento e cinquenta reais)

E para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, responsáveis pela conferência da proposta de interesse, que será publicada na íntegra, bem como o resultado terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interesses no sítio eletrônico <http://transparencia.parademinas.mg.gov.br>.

Pará de Minas, 17 de Fevereiro de 2023.

Letícia de Melo Ferreira

Membro da Comissão

Elisângela Geralda dos Santos Silva

Membro da Comissão

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 4203

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATA DE JULGAMENTO - CONCORRÊNCIA 016/2022 - PROCESSO (PRC) 583/2022

Processo: PRC 583/2022 - Modalidade: Concorrência nº 016/2022

ATA DE JULGAMENTO

Às 14:00 (quatorze) horas do dia 17 (dezessete) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três), na Sala de Licitações, 3º (terceiro) andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para apuração da **CONCORRÊNCIA Nº 016/2022**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR PEDRO MOREIRA**. Aberta a sessão, fez-se presente o representante da empresa DREAMS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA, Sr. Guilherme Oliveira. Inicialmente, registra-se que, após a análise dos recursos interpostos, foi a licitante DREAMS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA declarada habilitada, conforme decisão de recurso devidamente

publicada. Procedeu-se, então, a abertura dos envelopes de n.º 2 – PROPOSTA COMERCIAL, seguindo os critérios do edital, conforme segue abaixo:

1ª) DREAMS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA - R\$2.738.522,64 (dois milhões, setecentos e trinta e oito mil, quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos).

2ª) CONSTRUTORA PLANNER ENGENHARIA LTDA – R\$ 3.041,301,72 (três milhões, quarenta e um mil, trezentos e um reais e setenta e dois centavos).

3ª) RCL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 3.041,897,11 (três milhões, quarenta e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e onze centavos).

Foi declarada vencedora a empresa **DREAMS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA**. Feita a conferência da planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e composição de BDI foram detectados erros materiais no preenchimento da planilha de custos. Em consonância com o artigo 35 da Instrução Normativa Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nº 5/2017 e Anexo VII-A, bem como, entendimento do TCU, conforme Acórdão: 2546/2015-TCU-Plenário-Rel. Min. André de Carvalho, pelo qual a existência de erros materiais ou de omissões nas planilhas de custos e preços das licitantes não enseja a desclassificação antecipada das respectivas propostas, foi oportunizada a correção do preenchimento da planilha, sem majoração do valor global inicialmente ofertado. O resultado do julgamento terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93 e, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação, será publicada na íntegra e poderá ser acessada através do site: www.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 17 de fevereiro de 2023.

Anderson Junio Pereira

Presidente (Suplente) da Comissão Permanente de Licitação

Valquíria Aparecida Santos Silva

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Patrícia Aparecida Moreira de Almeida

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Janaína Zulmira Teixeira

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Representante Presente

DREAMS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA

Guilherme de Oliveira

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva
Código identificador: 4206

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL NAI 3/2023 - NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO – DEMUTRAN

EDITAL – 3/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO – DEMUTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 619/2016 e 845/2021, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Trânsito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues **PESSOALMENTE: no DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DEMUTRAN, à Avenida Ovídio de Abreu, 1313 – Belvedere – PARA DE MINAS – MG – CEP 35661-230 (segunda a sexta, das 12 h às 16 h), ou VIA CORREIOS para 1313 – Belvedere – PARA DE MINAS – MG – CEP 35661-230 (de preferência mediante aviso de recebimento).**

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO, à Avenida Ovídio de Abreu, 1313 – Belvedere – PARA DE MINAS – MG – CEP 35661-230.

PLACA	NÚMERO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO DE INFRAÇÃO
PWH2E01	AG04191930	16/01/2023	5541-4
RNZ6H28	AG04191931	16/01/2023	7633-1
HKN4B34	AG04191932	16/01/2023	7633-1
OXA5152	AG04191933	16/01/2023	7633-1
QXU4C32	AG04191929	16/01/2023	5541-4
GZT7758	AG04192103	17/01/2023	5185-1
PXX1157	AG04192034	17/01/2023	5541-4
PUW2309	AG04192033	17/01/2023	5541-1
HKC3725	AG04192105	17/01/2023	5185-1
QQU9198	AG04192101	17/01/2023	5185-1
RBS4C89	AG04192032	17/01/2023	7633-1
JNQ3926	AG04192102	17/01/2023	5185-1
PXJ1316	AG04190800	17/01/2023	5185-1
HHC1420	AG04190799	17/01/2023	5185-1
HKM8671	AG04191671	17/01/2023	7633-2
PXE6C75	AG04192030	17/01/2023	7633-1
BLT0F69	AG04192029	17/01/2023	5541-4
QPP0C71	AG04192242	18/01/2023	7633-1
HFF2045	AG04191827	18/01/2023	5487-0
QUV9J44	AG04190014	18/01/2023	5576-0
QNB3379	AG04192251	18/01/2023	7633-1
GVK1920	AG04192250	18/01/2023	6050-2
RUE8D69	AG04192249	18/01/2023	7633-1
HIA6F63	AG04192248	18/01/2023	7633-1
HNP0573	AG04192036	18/01/2023	5185-1
HNP0573	AG04192035	18/01/2023	7633-2
HBQ2100	AG04191736	18/01/2023	5185-1
HOE8880	AG04192247	18/01/2023	7633-1
RVS9F74	AG04192246	18/01/2023	7633-1
HGS9973	AG04192245	18/01/2023	7633-1
RNZ6H28	AG04192244	18/01/2023	7633-1
QOM0954	AG04192243	18/01/2023	7633-1
HOF4865	AG04190013	18/01/2023	5185-1
HOF4865	AG04190012	18/01/2023	5622-2
PVX1197	AG04192241	18/01/2023	7633-1

OXC7891	AG04191940	19/01/2023	5541-4
HDN5714	AG04192256	19/01/2023	7714-1
HDN5714	AG04192255	19/01/2023	7030-1
PWD8266	AG04191945	19/01/2023	7633-1
RNA5J63	AG04191944	19/01/2023	7633-1
RMM4I05	AG04191943	19/01/2023	6050-1
QOM0954	AG04191939	19/01/2023	5541-4
NYB5710	AG04191938	19/01/2023	7633-1
HFS3636	AG04191937	19/01/2023	5541-1
NYG3G46	AG04192254	19/01/2023	5185-1
HIJ6I97	AG04191942	19/01/2023	7633-1
NNC2E80	AG04191840	20/01/2023	7633-1
NNC2E80	AG04191842	20/01/2023	6050-2
NNC2E80	AG04191841	20/01/2023	5185-1
HMZ7J68	AG04191836	20/01/2023	5452-2
HMU0B59	AG04191834	20/01/2023	5568-0
HIA0126	AG04192332	20/01/2023	5185-2
HGZ9609	AG04192335	20/01/2023	5541-4
GWP6639	AG04192327	20/01/2023	5550-0
HFD5836	AG04192330	20/01/2023	5185-1
GQV7008	AG04192331	20/01/2023	5185-1
GRI9534	AG04192338	21/01/2023	5185-1
GUA9B08	AG04191678	21/01/2023	6530-0
GKS1638	AG04191677	21/01/2023	5185-1
GKS1638	AG04191676	21/01/2023	6050-1
HDP0B86	AG04191673	21/01/2023	5207-0
RNX7H37	AG04192048	22/01/2023	7684-2
RTO0B56	AG04192263	22/01/2023	5738-0
HNP9648	AG04192050	23/01/2023	7633-2
QXN2790	AG04191692	23/01/2023	7633-1
RMS3I18	AG04191682	23/01/2023	7633-1
OLY9J67	AG04191691	23/01/2023	7633-1
FYQ7H59	AG04191690	23/01/2023	7633-1
RUX2A58	AG04191689	23/01/2023	7633-1
PXX8E13	AG04191688	23/01/2023	7633-1
QQB1A10	AG04191686	23/01/2023	7633-1
DHK3092	AG04191685	23/01/2023	7633-1
PXS5J56	AG04191684	23/01/2023	7633-1
QUJ7J22	AG04191683	23/01/2023	7633-1
PUR9H43	AG04191681	23/01/2023	5541-4
HNS0056	AG04191680	23/01/2023	5541-4
PWL6G59	AG04192360	24/01/2023	7633-1
GNQ3399	AG04192361	24/01/2023	7633-1
OQK1227	AG04192362	24/01/2023	7633-1

Tipo de documento: NAI – Data da geração: 17 de fevereiro de 2023 – Total de registros: 79.



AUTORIDADE DE TRANSITO

Publicado por: Alyff Gabriel Oliveira Leles
Código identificador: 4190

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL NIP – 3/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A
INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS


DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO – DEMUTRAN

EDITAL – 3/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE
TRÂNSITO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO – DEMUTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB – Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO – DEMUTRAN, à Avenida Ovídio de Abreu, 1313 – Bairro Belvedere, PARA DE MINAS/MG, CEP. 35661230. Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal nº 9.503/97).

PLACA	NÚMERO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
GWZ9705	AG04190456	15/11/2022	6530-0	195,23

Tipo de documento: NIP – Data da geração: 17 de fevereiro de 2023 – Total de registros: 1.



AUTORIDADE DE TRANSITO

Publicado por: Alyff Gabriel Oliveira Lelis
Código identificador: 4191

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL – 2/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES POR NÃO
IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO – DEMUTRAN

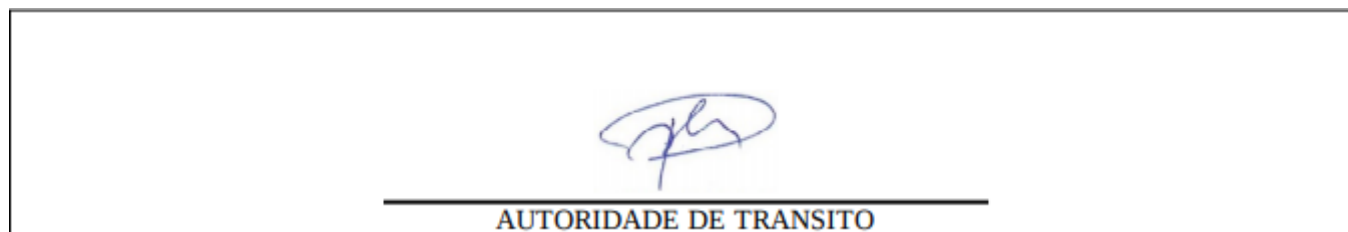
EDITAL – 2/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO
CONDUTOR

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO – DEMUTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas resoluções do CONTRAN nº. 710/2017 e Lei 14.229/2021, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica, por meio deste edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas infrações de trânsito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da defesa da autuação, observado os termos da

Resolução do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, nº. 918/2022. A defesa da autuação por ventura interposta, deverão ser entregues PESSOALMENTE: no DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DEMUTRAN, à Avenida Ovídio de Abreu, 1313 - Belvedere - PARA DE MINAS - MG - CEP. 35661230, ou VIA CORREIOS para Avenida Ovídio de Abreu, 1313 - Belvedere - PARA DE MINAS - MG - CEP. 35661230 (de preferência mediante aviso de recebimento).

PLACA	NÚMERO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO DE INFRAÇÃO
RFX0I04	E300000279	09/02/2023	5002-0
RML5I48	E300000283	09/02/2023	5002-0
GXM5J36	E300000284	09/02/2023	5002-0
QNW0084	E300000286	09/02/2023	5002-0
QOG5500	E300000287	09/02/2023	5002-0
BDU8B90	E300000292	09/02/2023	5002-0

Tipo de documento: NICNAI – Data da geração: 17 de fevereiro de 2023 – Total de registros: 6.



Publicado por: Alyff Gabriel Oliveira Lelis
Código identificador: 4192

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO EDITAL DEFESA DE PUBLICAÇÃO – 3/2023 RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO – 3/2023

RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Artigo 9º, ficam (i) os proprietários dos veículos abaixo notificados com resultado ACOLHIDA, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados; e (ii) os proprietários dos veículos abaixo notificados com resultado NÃO ACOLHIDA, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

PLACA	DATA DA DECISÃO	DATA DA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
LMV0G87	08/02/2023	12/12/2022	DF-34/2023	AG04191162	NÃO ACOLHIDA
ENK3G66	08/02/2023	02/12/2022	DF-35/2023	AG04191239	NÃO ACOLHIDA
HEV0F18	09/02/2023	24/12/2022	DF-36/2023	AG04189582	NÃO ACOLHIDA
RNC6C95	09/02/2023	02/12/2022	DF-37/2023	AG04191241	NÃO ACOLHIDA
HHY4909	13/02/2023	02/01/2023	DF-38/2023	AG04191629	NÃO ACOLHIDA
QUL4761	13/02/2023	28/11/2022	DF-39/2023	AG04191330	NÃO ACOLHIDA
HDX5860	14/02/2023	02/12/2022	DF-40/2023	AG04191243	NÃO ACOLHIDA
HBX1300	15/02/2023	02/12/2022	DF-41/2023	AG04191242	NÃO ACOLHIDA
OXK3I85	15/02/2023	02/12/2022	DF-42/2023	AG04191245	NÃO ACOLHIDA
LRN8830	15/02/2023	02/12/2022	DF-43/2023	AG04190746	NÃO ACOLHIDA
RUP4B53	15/02/2023	07/10/2022	DF-44/2023	AG04190233	NÃO ACOLHIDA
RFJ6C45	17/02/2023	12/12/2022	DF-45/2023	AG04191432	NÃO ACOLHIDA

PVY8662	17/02/2023	02/12/2022	DF-46/2023	AG04191234	NÃO ACOLHIDA
PVQ0767	17/02/2023	22/12/2022	DF-47/2023	AG04191450	NÃO ACOLHIDA
FSW1G76	17/02/2023	29/11/2022	DF-48/2023	AG04191207	NÃO ACOLHIDA
HGZ9609	17/02/2023	12/12/2022	DF-49/2023	AG04191163	NÃO ACOLHIDA

Pará de Minas, 17 de fevereiro de 2023.

Publicado por: Alyff Gabriel Oliveira Lelis
Código identificador: 4193

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO JARI – 3/2023 RESULTADO DE RECURSO – 1A INSTÂNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO – 3/2023

RESULTADO DE RECURSO – 1A INSTÂNCIA – JARI

A Junta julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA DA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
HKZ1437	14/02/2023	16/03/2021	RJ-47/2023	AG04176771	INDEFERIDO
OPB0556	14/02/2023	05/04/2021	RJ-55/2023	AG04177600	INDEFERIDO
HCP4043	14/02/2023	09/04/2021	RJ-54/2023	AG04176300	INDEFERIDO
HCP4043	14/02/2023	09/04/2021	RJ-53/2023	AG04177304	INDEFERIDO
GZO3096	14/02/2023	30/08/2022	RJ-52/2023	AG04189055	INDEFERIDO
GMW7518	14/02/2023	19/03/2021	RJ-51/2023	AG04177378	INDEFERIDO
OMF4056	14/02/2023	19/03/2021	RJ-50/2023	AG04177363	INDEFERIDO
PZU2679	14/02/2023	19/03/2021	RJ-49/2023	AG04175754	INDEFERIDO
HER2906	14/02/2023	15/03/2021	RJ-48/2023	AG04176965	INDEFERIDO
GOW6851	14/02/2023	12/08/2022	RJ-38/2023	AG04188380	INDEFERIDO
HKZ1437	14/02/2023	16/03/2021	RJ-46/2023	AG04176770	INDEFERIDO
DOL3638	14/02/2023	18/03/2021	RJ-45/2023	AG04177552	INDEFERIDO
OMB2H49	14/02/2023	14/03/2021	RJ-44/2023	AG04176655	INDEFERIDO
QPQ4103	14/02/2023	16/03/2021	RJ-43/2023	AG04176857	INDEFERIDO
HJX5885	14/02/2023	21/08/2022	RJ-42/2023	AG04188971	INDEFERIDO
HHC1502	14/02/2023	09/03/2021	RJ-41/2023	AG04176624	INDEFERIDO
FSW1G76	14/02/2023	30/08/2022	RJ-40/2023	AG04189054	INDEFERIDO
RFZ2H59	14/02/2023	10/03/2021	RJ-39/2023	AG04177164	INDEFERIDO

Pará de Minas, 17 de fevereiro de 2023

Publicado por: Alyff Gabriel Oliveira Lelis
Código identificador: 4194

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2023

INFORMAÇÕES DE SUMA IMPORTÂNCIA NO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.

1 – O endereço de e-mail do Candidato(a) se torna obrigatório, pois, a partir de agora, o mesmo receberá a confirmação da inscrição por e-mail.

2 – O Candidato(a) terá acesso ao formulário para cada função somente uma vez, portanto, prestem muita atenção no preenchimento e nas informações prestadas, pois, é de total responsabilidade do Candidato(a) a veracidade dessas.

3 – Nas perguntas de: qual número da classificação do concurso e do tempo de serviço, se não for concursado ou não tiver tempo, pedimos a gentileza de **DEIXAR EM BRANCO**. Não há necessidade de nenhuma informação complementar, isso, dificulta os nossos trabalhos.

4 – Não caberá recurso para informações desconstruídas ou incorretas, caso aconteçam, o(a) candidato(a) será desclassificado.

Comunicamos aos interessados que haverá convocação para as funções de:

Servente Escolar

Especialista em Educação

PAEB - Regente de Turma

PEB I - Regente de Turma

PEB II - Regente de Turma

As vagas serão disponibilizadas juntamente com a convocação de candidatos.

Os candidatos deverão preencher o formulário no site oficial da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, link - Secretarias - Educação.

A convocação seguirá o seguinte cronograma:

Das 8 horas do dia 23 de fevereiro de 2023 às 8 horas do dia 24 de fevereiro de 2023, preenchimento do formulário.

Dia 24 de fevereiro de 2023, 16h divulgação da classificação e requerimento de recurso (enviar através do endereço de e-mail: educaprojetos@parademinas.mg.gov.br) até às 7 horas do dia 27 de fevereiro de 2023.

Dia 27 de fevereiro de 2023, a partir das 10 horas, divulgação das vagas e convocação dos candidatos de acordo com o número de vagas.

Dia 28 de fevereiro de 2023, apresentação dos documentos conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E ESCOLHA DE VAGAS:

Dia 28 de fevereiro de 2023

LOCAL: A DEFINIR

8h30: Especialista em Educação

9h – PAEB - PEB I e PEB II - Regente de Turma

10h - Servente Escolar

LINKS DESCRITOS ABAIXO:

Servente Escolar - <https://forms.gle/e65mRVaUHCRvHe6v6>

Especialista em Educação - <https://forms.gle/dddda61t2jwGcg4E6>

PAEB - Regente de Turma - <https://forms.gle/7qmshidzCoqJjuTa8>

PEB I - Regente de Turma - <https://forms.gle/ABQ6eM3sa6AY5fHt5>

PEB II - Regente de Turma - <https://forms.gle/vCFFbJ9ZNzeB1YXy9>

O mesmo será disponibilizado somente no dia 23 de fevereiro de 2023 a partir das 8 horas.

Publicado por: Cláudio Feliciano da Silva
Código identificador: 4205
